



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N.º 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 08/2024

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N.º 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 08/2024, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Edital para alterar o item 3.4.4.1, e acrescentar os itens 3.4.4.2 e 3.4.4.3, quem passam a ter a seguinte redação:

3.4.4.1 - Serão aceitas inscrições do mesmo candidato para mais de um cargo/função que trata o presente edital, conforme Anexo I.

3.4.4.2 - Caso o candidato opte por se inscrever em mais de um cargo/função, deverá preencher um formulário (Anexo III), para cada função escolhida e os respectivos documentos necessários.

3.4.4.3 - Em caso de envio de mais de um formulário por candidato em uma mesma função, será considerado válido o último formulário enviado.

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 15 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável